

3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	1.054.443,00
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	36,00
	T O T A L	1	90.007.473,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.301.1729.5906	ATENÇÃO SAÚDE ADOLESC. CUMP. SOCIOEDUCAT	1	90.007.473,00
		1	77.583.357,00
		1	12.424.116,00
	T O T A L	1	90.007.473,00
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
38008	COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1	57.528,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.454.002,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	86.411,00
3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P-JURÍDICA	1	331.621,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P-JURÍDICA	1	5.332.955,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	1.759.117,00
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	34,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	10,00
	T O T A L	1	9.021.678,00
FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA			
10.122.3813.6146	SUPORTE ADMINISTRATIVO E FORMAÇÃO DO S	1	1.606.851,00
		1	1.606.851,00
10.302.3813.6142	SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS CUSTOD	1	145.026,00
		1	145.026,00
10.421.3813.2470	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTUR	1	292.627,00
		1	292.617,00
		1	10,00
10.421.3813.6139	GESTÃO HUMANA E SEGURA DA CUSTÓDIA	1	714.410,00
		1	714.410,00
10.421.3813.6141	PROV. DE SERV. DE NEC. MATERIAIS BÁSIC	1	6.262.764,00
		1	6.262.764,00
	T O T A L	1	9.021.678,00

INCLUSÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
10059	UNIV. ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	305.685.524,00
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	44.500.000,00
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	4.752.663,00
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1	105.771,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	17.797.581,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	155.982,00
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOAL FÍSICA	1	184.242,00
3 3 90 37	SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P-JURÍDICA	1	10.632.850,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P-JURÍDICA	1	12.206.693,00
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	9.696,00
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	298.995,00
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	30.000,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	2.489.230,00
	T O T A L	1	398.849.227,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.1042.5274	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL	1	398.849.227,00
		1	1354.938.187,00
		1	3 41.421.810,00
		1	4 2.489.230,00
		1	398.849.227,00
	T O T A L		
10061	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP		
3 3 90 41	CONTRIBUIÇÕES	1	13.381.052,00
	T O T A L	1	13.381.052,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.1042.5274	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL	1	13.381.052,00
		1	13.381.052,00
	T O T A L		

17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA		
17048	FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO -EDUCAT. AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP		
3 1 90 07	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1	8.834,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	49.773.050,00
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	25.948.148,00
3 1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	1.853.325,00
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	1.511.770,00
3 3 90 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	186.015,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	460.068,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1.480.662,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P-JURÍDICA	1	7.731.122,00
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	1.054.443,00
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	36,00
	T O T A L	1	90.007.473,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.301.1729.5906	ATENÇÃO SAÚDE ADOLESC. CUMP. SOCIOEDUCAT	1	90.007.473,00
		1	77.583.357,00
		1	12.424.116,00
	T O T A L	1	90.007.473,00
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
38008	COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1	57.528,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.454.002,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	86.411,00
3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P-JURÍDICA	1	331.621,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P-JURÍDICA	1	5.332.955,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	1.759.117,00
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	34,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	10,00
	T O T A L	1	9.021.678,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.122.3813.6146	SUPORTE ADMINISTRATIVO E FORMAÇÃO DO S	1	1.606.851,00
		1	1.606.851,00
10.302.3813.6142	SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS CUSTOD	1	145.026,00
		1	145.026,00
10.421.3813.2470	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTUR	1	292.627,00
		1	292.617,00
		1	10,00
10.421.3813.6139	GESTÃO HUMANA E SEGURA DA CUSTÓDIA	1	714.410,00
		1	714.410,00

10.421.3813.6141	PROV. DE SERV. DE NEC. MATERIAIS BÁSIC	1	3	6.262.764,00
		1	3	6.262.764,00
	T O T A L			9.021.678,00
TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS				
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	T O T A L		1	1432.521.544,00
	MAIO			157.588.831,00
	JUNHO			39.276.101,00
	JULHO			39.276.101,00
	AGOSTO			39.276.102,00
	SETEMBRO			39.276.102,00
	OUTUBRO			39.276.102,00
	NOVEMBRO			39.276.102,00
	DEZEMBRO			39.276.103,00
	T O T A L		1	76.248.646,00
	MAIO			34.463.636,00
	JUNHO			5.927.396,00
	JULHO			5.970.620,00
	AGOSTO			5.976.558,00
	SETEMBRO			5.976.559,00
	OUTUBRO			5.976.559,00
	NOVEMBRO			5.976.559,00
	DEZEMBRO			5.980.759,00
	T O T A L		1	4 2.489.240,00
	MAIO			1.244.610,00
	JULHO			207.435,00
	AGOSTO			207.435,00
	SETEMBRO			207.435,00
	OUTUBRO			207.435,00
	NOVEMBRO			207.435,00
	DEZEMBRO			207.455,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS				
RECURSOS DORECURSOS				
TESOURO EPRÓPRIOS				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS		
LEI	ART	PAR	INC	ITEM
14925	8º	1º	2	511.259.430,00
				511.259.430,00
				0,00
				0,00
				0,00

## DECRETO Nº 59.206, DE 17 DE MAIO DE 2013

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.925, de 28 de dezembro de 2012,

### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.380.000,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 58.841, de 11 de janeiro de 2013, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2013.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de maio de 2013  
**GERALDO ALCKMIN**  
*Andrea Sandro Calabi*  
 Secretário da Fazenda  
*Julio Francisco Semeghini Neto*  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional  
*Edson Aparecido dos Santos*  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Publicado na Casa Civil, aos 17 de maio de 2013.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA		
20001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	380.000,00
	T O T A L	1	380.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.124.2002.5599	AUDITORIA	1	380.000,00
		1	380.000,00
	T O T A L	1	380.000,00
20007	COORD. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA-CPM		
4 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	7	2.000.000,00
	SOA JURÍDICA	7	2.000.000,00
	T O T A L	7	2.000.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
04.123.2012.2290	GESTÃO E INTEGRAÇÃO DOS FISCOS DO BRAS	7	2.000.000,00
		7	2.000.000,00
	T O T A L	7	2.000.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA		
20001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	380.000,00
	T O T A L	1	380.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.122.2009.5023	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	380.000,00
		1	380.000,00
	T O T A L	1	380.000,00
20007	COORD. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA-CPM		
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS	7	2.000.000,00
	- P-JURÍDICA	7	2.000.000,00
	T O T A L	7	2.000.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA			
	T O T A L		1	380.000,00
	JANEIRO			380.000,00
	T O T A L		7	4 2.000.000,00
	JANEIRO			2.000.000,00
	T O T A L G E R A L			2.380.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA			
	T O T A L		1	380.000,00
	DEZEMBRO			380.000,00
	T O T A L		7	3 2.000.000,00
	JANEIRO			2.000.000,00
	T O T A L G E R A L			2.380.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
RECURSOS DOOPERAÇÃO	TESOURO EDE CRÉDITO			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS		
LEI	ART	PAR	INC	ITEM
14925	8º	1º	2	2.380.000,00
				380.000,00
				2.000.000,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00

## DECRETO Nº 59.207, DE 17 DE MAIO DE 2013

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.925, de 28 de dezembro de 2012,

### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 659.259,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais),